



Organização
Internacional
do Trabalho

Dimensões do Trabalho Infantil no Brasil:

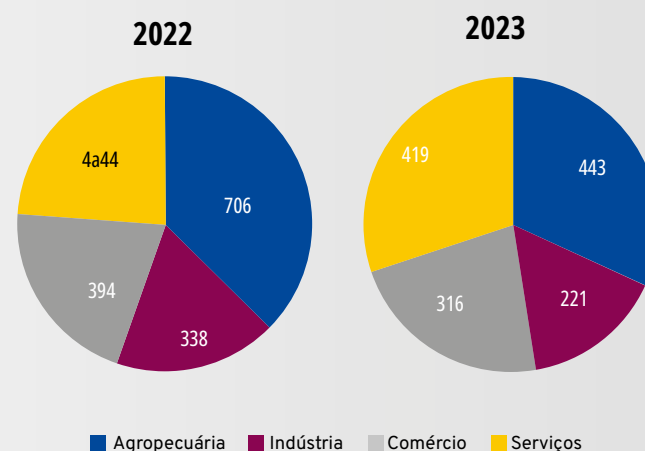
desafios persistentes e
caminhos para acelerar
a erradicação

CARACTERÍSTICAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO

- Desde 1988, o Brasil tem avançado em reconhecer e garantir os direitos de suas crianças e adolescentes.
- Vários instrumentos foram usados para tanto: Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, ratificação das Convenções da OIT nº 182 e nº 138, a constituição da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a formulação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).
- Com isso, houve uma redução considerável no contingente de crianças e adolescentes em situação de trabalho.
- A tendência de queda histórica desse número foi brevemente interrompida pela pandemia da COVID-19, quando entre 2019 e 2022 o número de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos subiu de 1,76 milhão para 1,88 milhão. No ano seguinte, esse número caiu para 1,607 milhão (PNAD Contínua).

Total de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Brasil por setores de atividade

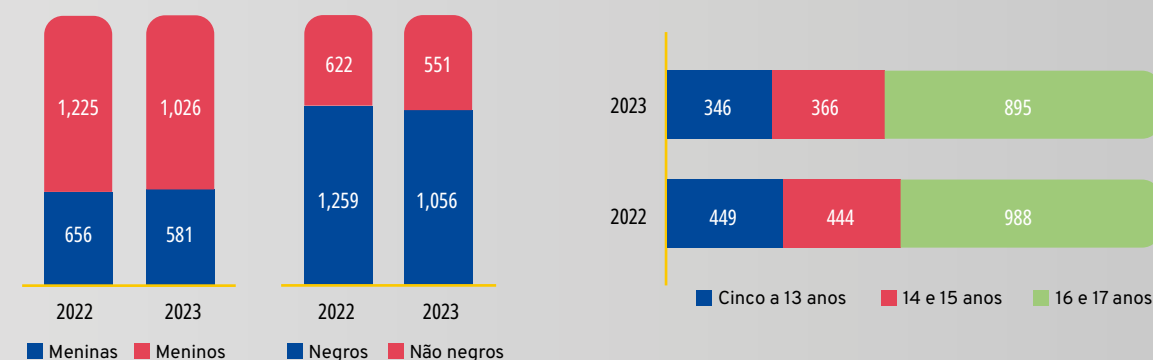
Brasil, 2019 e 2022 (em 1.000 pessoas)



Fonte: IBGE. Pnad Contínua.
Elaboração: Escritório da OIT para o Brasil

Estimativa e proporção de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Brasil por sexo, por cor ou raça e por faixa etária

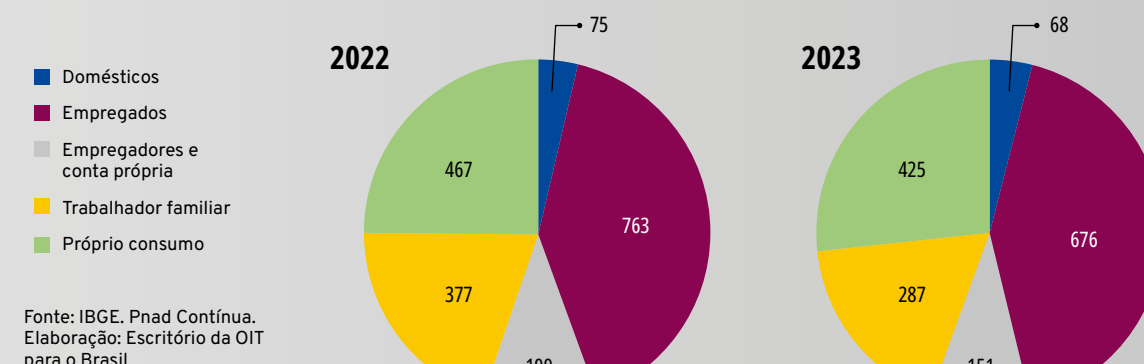
Brasil, 2022 e 2023 (em 1.000 pessoas)



Fonte: IBGE. Pnad Contínua. Elaboração: Escritório da OIT para o Brasil

Total de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Brasil por posições na ocupação

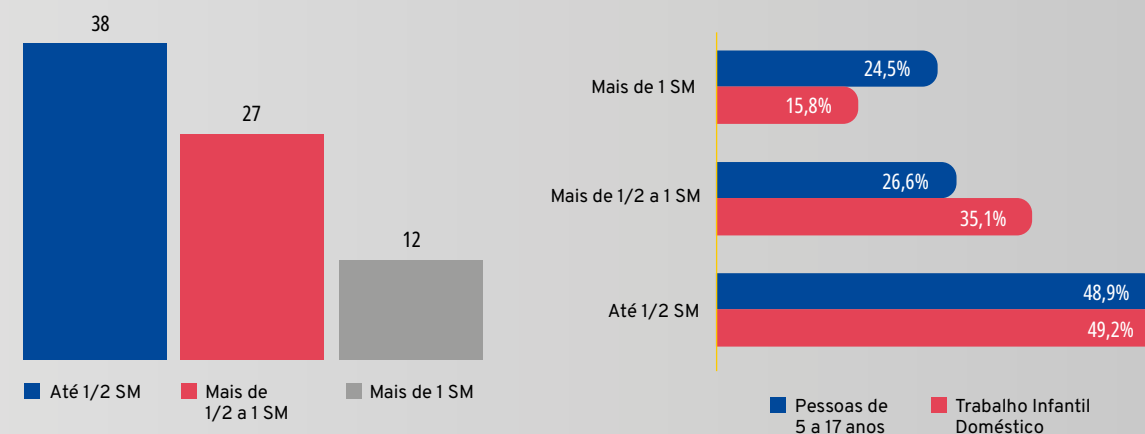
Brasil, 2019 e 2022 (em 1.000 pessoas)



Fonte: IBGE. Pnad Contínua.
Elaboração: Escritório da OIT para o Brasil

Estimativa e proporção de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade e de 5 a 17 anos de idade exercendo trabalho infantil doméstico, segundo faixas de renda domiciliar líquida per capita

Brasil, 2023 (em 1.000 pessoas e em %)



Fonte: IBGE. Pnad Contínua. Elaboração: Escritório da OIT para o Brasil

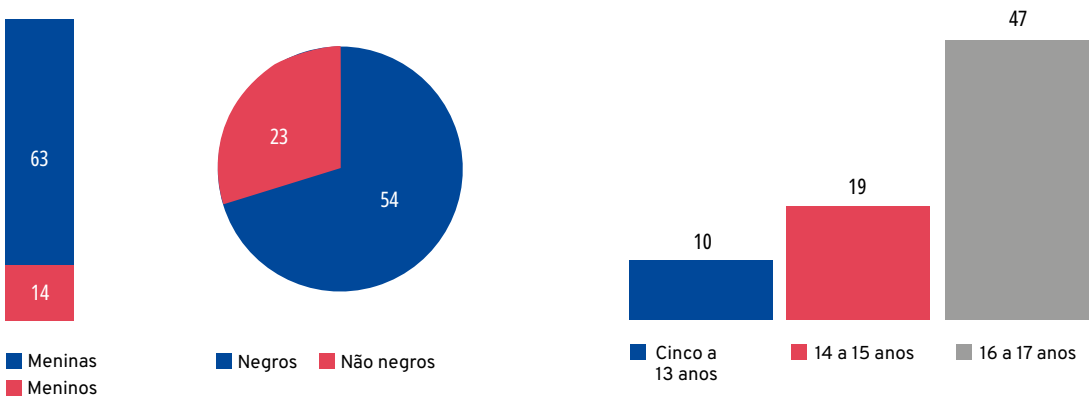
Nota: (1) Para o cálculo da renda domiciliar líquida per capita, extrai-se do rendimento de todas as fontes os valores dos benefícios sociais e da renda do trabalho infantil das crianças de 14 a 17 anos de idade

TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO

- Em 7.486 fiscalizações, foram encontradas 14.722 crianças e adolescentes em trabalho infantil.

Estimativa e proporção de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade exercendo trabalho infantil doméstico por sexo, cor ou raça e por faixa etária

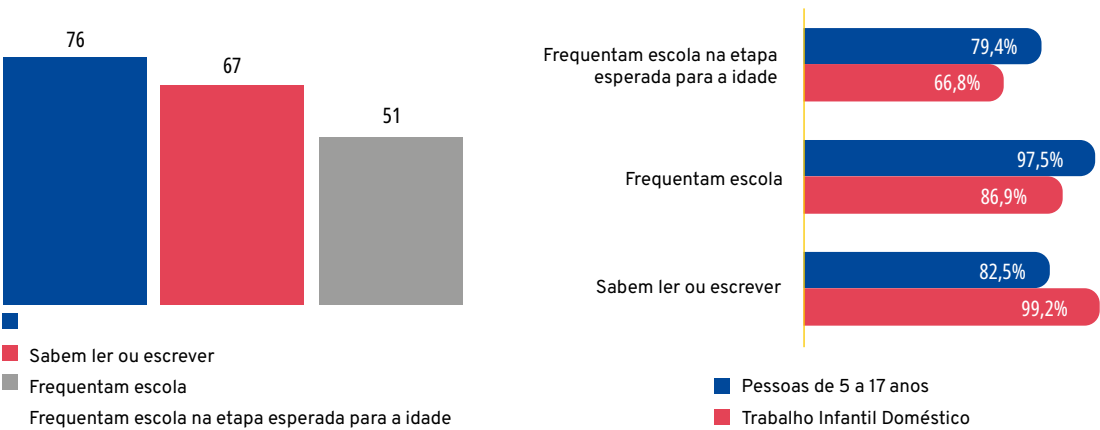
Brasil, 2023 (em 1.000 pessoas)



Fonte: IBGE. Pnad Contínua. Elaboração: Escritório da OIT para o Brasil

Estimativa e proporção de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade e de 5 a 17 anos de idade exercendo trabalho infantil doméstico, segundo a escolarização

Brasil, 2023 (em 1.000 pessoas e em %)

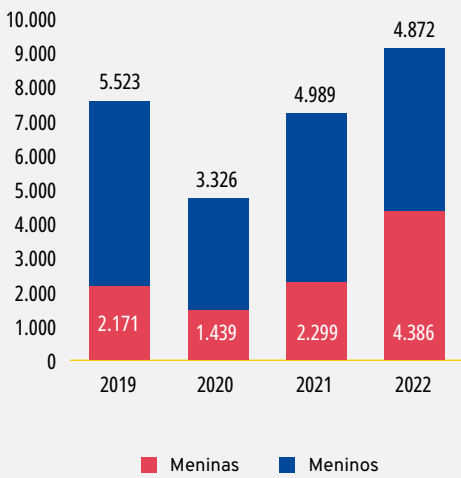


Fonte: IBGE. Pnad Contínua. Elaboração: Escritório da OIT para o Brasil

DADOS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Total de crianças e adolescentes atendidos nos CRAS e CREAS em situação de trabalho infantil por sexo

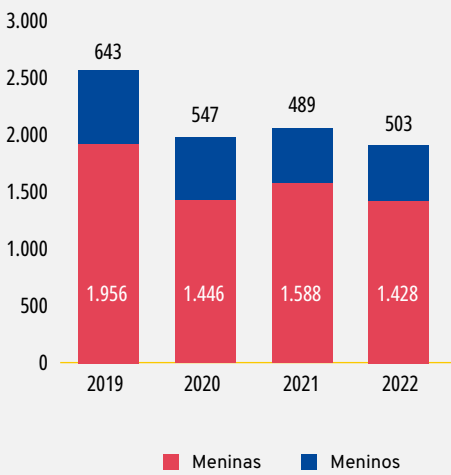
Brasil, 2019 a 2022 (em nos. absolutos)



Fonte: MDS. Registro Mensal de Atendimentos
Elaboração: Escritório da OIT para o Brasil

Total de crianças e adolescentes atendidos nos CRAS e CREAS vítimas de exploração sexual por sexo

Brasil, 2019 a 2022 (em nos. absolutos)



Fonte: MDS. Registro Mensal de Atendimentos
Elaboração: Escritório da OIT para o Brasil

RECOMENDAÇÕES

- Ampliação e o fortalecimento das políticas focalizadas e condicionadas de transferência de renda
- O desenvolvimento de políticas de emprego que fomentem a promoção e o acesso ao trabalho decente para membros de famílias mais vulneráveis
- O fortalecimento das ações de fiscalização e combate ao trabalho infantil e exploração sexual nos municípios e estradas, com inteligência e suporte das polícias, agências de fiscalização dentre outros
- Fortalecer a estrutura do sistema de proteção social nos municípios, com ênfase na melhoria da estrutura do CRAS/CREAS, na disponibilização de recursos suficientes para diligências e na garantia de estabilidade das equipes de referência
- Disponibilizar recursos suficientes para implantar jornada escolar ampliada
- Difundir o uso junto aos municípios de plataformas existentes no Brasil e que trazem informações e estatísticas harmonizadas sobre a situação do trabalho infantil no Brasil – Iniciativa Smartlab (smartlabbr.org)
- Articular junto ao sistema estatístico nacional a produção regular de novas estatísticas, indicadores e registros administrativos que deem conta da especificidade do trabalho infantil nas distintas localidades
- Abandonar a intersetorialidade em favor da “interministerialidade”: uma política nacional de combate ao trabalho infantil em que todos os ministérios e autarquias (governos federal, estadual e municipal) tenham responsabilidades bem definidas, com caráter de institucionalidade dada por instrumento jurídico adequado, com indicadores e metas a serem alcançadas e instrumentos de monitoramento e controle das ações realizadas
- Garantir dotação de recursos orçamentários suficientes para a execução das ações de combate ao trabalho infantil, considerando as especificidades (geográficas, de frequência de trabalho infantil, de proporção de crianças e adolescentes trabalhadores) de cada localidade, sem restringir o combate a um conjunto limitado de municípios



Organização
Internacional
do Trabalho

Coordenação:

Maria Cláudia Falcão
Coordenadora
do Programa de
Princípios e Direitos
Fundamentais no
Trabalho

José Ribeiro
Oficial Nacional
Geração e Análise de
Dados para a Promoção
do Trabalho Decente

Ficha técnica:

Vinicius Pinheiro
Diretor do Escritório da
OIT para o Brasil

Elaboração:

Júnior Dias
Oficial Nacional de Projetos
Guilherme Araújo
Oficial Nacional de Projetos